Congonhas, 11 de Março de 2021 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 11 | Nº 2655

# ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS



# RESOLUÇÃO Nº 02/2021

Dispõe sobre a aprovação sintética da Prestação de Contas referentes ao ano de 2020, do Fundo Municipal do Idoso.

O Conselho Municipal do Idoso – CMI Congonhas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 2.385 de 19 de Novembro de 2002 e a Lei nº 2.649 de 05 de Outubro de 2006, em sua reunião ordinária realizada no dia 05 de Março de 2021, às 14 horas, na Casa dos Conselhos,

#### RESOLVE:

- 1º) APROVAR, por unanimidade, a prestação de contas referentes ao Ano de 2020 do Fundo Municipal do Idoso.
- 2º) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 09 de Março de 2021.

Laila Cristina Ferreira Presidente do CMI Congonhas

Conselho Municipal do Idoso – CMI Congonhas/MG ua Francisco Senra Martins, 113 – Centro, Congonhas/MG Congonhas, 11 de Março de 2021 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 11 | Nº 2655

# ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021

Objeto: "Aquisição de material de generos alimentícios para consumo da Câmara Municipal de Congonhas Contratada SUPERMERCADO IRMÃOS MILAGRES, sediada à Praça Dom Silvério, 45/Matriz/Congonhas, CEP 36.415-000, inscrita no CNPJ nº 00.543.143/0001-40, por seu representante, Luiz Carlos Milagres CPF.: 343.141.216-53.0 valor total deste instrumento é de R\$ 7.672,00(sete mil e seiscentos e setenta e dois reais) Vigência: A presente avença terá vigência até 31/12/2021. Congonhas, 10 de março de 2021. HEMERSON RONAN INÁCIO. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas.

# ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PMC/011/2021

Partes: Município de Congonhas X Victor Vieira Fudimura Comércio Serviços e Assistência Técnica. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva por chamada avulsa, sob regime de cobertura total, no elevador instalado no prédio do Ambulatório de Saúde Mental (ASM) e Centro de Referência Psicossocial da Adolescência e da Infância (CERPAI), situado a Rua Padre Leonardo, 202 A- Centro-Congonhas MG, incluindo fornecimento e substituição de peças, serviços de plantão, emergência e acompanhamento técnico de serviços/vistoria. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 19.320,00. Data: 22/02/2021.

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PMC/011/2021 - PRC 221/2020

Aquisição de máquinas de Braille necessárias aos alunos com deficiência visual na Rede Municipal de Ensino. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante ECM Comercial e Serviços Eireli: item 1. Congonhas, 11/03/2021. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

#### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

# CONTRATO DE RATEIO Nº 011/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARAOPEBA E VALE DO PIRANGA – CISAP-VP

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº. 314.756.986-15 e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto do Paraopeba e Vale do Piranga – CISAP-VP, inscrito no CNPJ sob o nº: 02.401.218/0001-83, situado na Avenida Professor Manoel Martins, nº 521, aptº 01, Bairro Campo Alegre – Conselheiro Lafaiete - MG, neste ato representado por seu Presidente, LÚCIO MARCOS DA SILVEIRA, portador da CI nº M-8.466.902 SSP/MG e CPF: 027.320.136-09. Objeto: rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISAP-VP, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros – pessoas física e jurídica assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio Público, bem como as despesas necessárias para o funcionamento do CISAP-VP. Dotação Orçamentária: Órgão: 15. Unidade: 01. Função: 10. Subfunção: 122. Programa: 0002. Atividade: 0.052 – Contribuições a Consórcios de Saúde – CISAP-VP – Todas as fichas Fonte: 02. Valor Anual: R\$ 58.431,58 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos). Vigência: 02 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Congonhas, 11 de março de 2021. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal de Congonhas. Lúcio Marcos da Silveira – Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto do Paraopeba e Vale do Piranga – CISAP-VP.

# ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### ATO DE ARQUIVAMENTO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Congonhas por meio do Núcleo de Inteligência Ambiental torna público o arquivamento do referido processo SEMMA/NIA N° 092/2020 - Marcos Antônio Castro de Freitas, CPF n° 003.584.746-80 - Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental (DAIA) - Limpeza de área ou roçada. Motivo: Vencimento de prazo de informações complementares.

Marcelo José Nunes Moreno Secretário de Meio Ambiente

# EXPEDIENTE

Congonhas, 11 de Março de 2021 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 11 | Nº 2655

# ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

# ÓRGÃO GESTOR:

**PREVCON** 

Secretaria Municipal de Administração

# ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Gestão Urbana Secretaria Municipal de Planejamento Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Finanças Secretaria Municipal de Governo Secretaria Municipal de Meio Ambiente Câmara Municipal de Congonhas FUMCULT